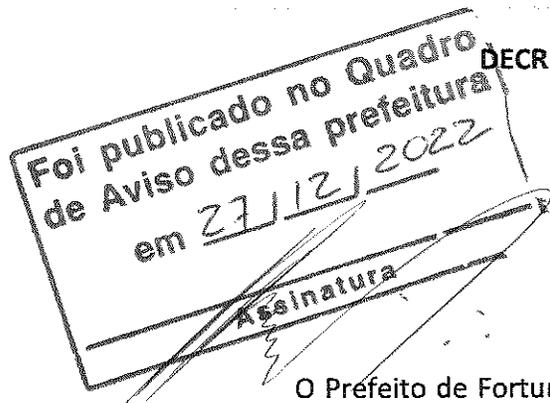




Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

DECRETO Nº 947, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.



SUSPENDE AS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS NO DIA 30/12/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República e

CONSIDERANDO que, neste ano, a véspera de Ano-Novo recairá no sábado;

CONSIDERANDO que essa festividade é tradicionalmente celebrada junto aos familiares, o que implica muitas vezes o deslocamento dos servidores para suas localidades,

DECRETA:

Art.1º. Ficam suspensas as atividades nas dependências das repartições públicas no Município de Fortuna de Minas, no dia 30 de dezembro de 2022, a partir de 12:00h (meio dia).

Art.2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 22 de dezembro de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL